



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei se vê necessário para que os Órgãos municipais responsáveis possam deliberar da melhor forma possível quanto as datas dos eventos aqui propostos, associando-os a demais ações conjuntas correlacionadas, realizadas pelo poder executivo.

Ao propor a inclusão no calendário municipal da Semana Municipal de Artes Marciais, estaremos oportunizando, a todos aqueles que praticam a respectiva modalidade esportiva e de luta, ter o espaço para divulgar e intercambiar informações corretas, conceitos e melhores técnicas e práticas esportivas que sabemos é de elevada complexidade e que exige alto rendimento.

Pela importância do tema, conto com apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2022.

Kátia Aparecida Franco  
Vereador Kátia Franco Protetora - REDE

